



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2014-MT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, E A EMPRESA AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos Substituto, o Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e por outro lado a empresa, **AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.478.727/0001-89, sediada no SAAN Quadra 1 Lote n.º 1290 (1º andar) Asa Norte/Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, o Sr. Paulo Henrique Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 776.714, expedida pela SSP/DF, e CPF n.º 372.127.101-72, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Decreto n.º 2.271, de 07/06/1997 e pela IN MPOG/SLTI n.º 02, de 30/04/2008, subsidiado no que couber pela Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e no que consta no **Processo n.º 50000.006654/2014-29**, celebra o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato n.º 38/2014-MT na ordem de **17,10%** (dezessete inteiros e dez por cento) referente ao aumento na quantidade de m<sup>2</sup> a serem prestados os serviços objeto deste contrato, sendo acrescidas as quantidades de **1.731,38 m<sup>2</sup>** no item "piso acarpetado", **3.542,71 m<sup>2</sup>** no item "piso frio" e **220,61 m<sup>2</sup>** no item "esquadria face interna das esquadrias externas", passando o valor anual do contrato de R\$ 1.857.355,92 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 2.198.573,64 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), tudo de acordo com o disposto nos termos do § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e conforme quadro demonstrativo abaixo:

TIPO DE ÁREA		ÁREA (M²)	PREÇO MENSAL (R\$/M2)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
Área Interna	Pisos frios	17.216,71	5,34	R\$ 91.937,23	R\$ 1.103.246,76
	Pisos acarpetados	2.787,38	5,34	R\$ 14.884,61	R\$ 178.615,32
	Almoxarido/Galpões	4.529	2,37	R\$ 10.733,73	R\$ 128.804,76
	Oficinas	203	2,67	R\$ 542,01	R\$ 6.504,12
	Áreas com espaços livres (saguão, hall e corredores)	5.825	4,00	R\$ 23.300,00	R\$ 279.600,00
Área Externa	Pisos pavimentados adja./contíguos às edificações	8.841	2,67	R\$ 23.605,47	R\$ 283.265,64
	Varrição de passeios e arruamentos	4.560	0,53	R\$ 2.416,80	R\$ 29.001,60
Esquadrias	Face externa com exposição a situação de risco	3.824	-	R\$ -	R\$ -
	Face externa sem exposição a situação de risco	1.064	1,22	R\$ 1.298,08	R\$ 15.576,96
	Face interna das esquadrias externas	4.763	1,22	R\$ 5.810,86	R\$ 69.730,32
Fachadas Envidraçadas		638	0,36	R\$ 229,68	R\$ 2.756,16
Áreas hospitalares e assemelhadas		785	10,77	R\$ 8.454,45	R\$ 101.453,40
<b>TOTAL</b>		<b>55.036</b>		<b>R\$183.212,92</b>	<b>R\$ 2.198.555,04</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total com a execução dos serviços objeto do presente termo aditivo está estimada em valor de em **R\$ 69.187,60** (sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para o período estimado de **01/08/2017 a 14/10/2017**, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2017NE800713, de 26/09/2017, Programa de trabalho: 26.122.2126.2000.0001, fonte: 0100000000, elemento de despesa: 339037, no valor de **R\$ 69.187,60** (sessenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo termo aditivo.

**Parágrafo Primeiro** – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN SLTI/MPOG n.º 02, de 30/04/2008.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 38/2014-MT, de 14/10/2014, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2017.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

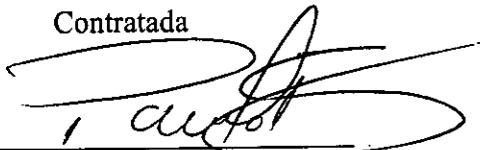
Contratante



WALLACE MOREIRA BASTOS  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA

Contratada



PAULO HENRIQUE SANTOS  
Sócio-Gerente



## Ministério do Turismo

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 1/2017 ao Convênio Nº 813129/2014. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE, CNPJ nº 82.913.211/0001-80. Prorrogação do prazo do convênio até 31/12/2017. Valor Total: R\$ 564.631,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00, Vigência: 09/12/2014 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 29/09/2017. Signatários: Concedente : APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, CPF nº 571.816.591-20, Conveniente : HENRIQUE MATOS MACIEL, CPF nº 649.334.589-87.

(SICONV(PORTAL) - 06/10/2017)

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 2/2017 ao Convênio Nº 736404/2010. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES, CNPJ nº 46.523.114/0001-17. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 8.700.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 700.000,00, Vigência: 11/06/2010 a 05/06/2018. Data de Assinatura: 05/10/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DO TURISMO - MINIST. DO TURISMO / JOSE ANTONIO SILVA PARENTE- SECRETARIO NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO.

(SICONV(PORTAL) - 06/10/2017)

### INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 185001

Número do Contrato: 28/2014. Nº Processo: 72100000656201338. PREGÃO SISPP Nº 22/2013. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - CNPJ Contratado: 36770857000138. Contratado : BRASFORT ADMINISTRACAO E SERVICOS-LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência, por mais um período, incluir os subitens na Cláusula SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE do contrato, repactuação refere nte à Convenção Coletiva de Trabalho e alterar Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/10/2017 a 02/10/2018. Valor Total: R\$29.831,76. Fonte: 100000000 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 02/10/2017.

(SICON - 06/10/2017) 185001-18203-2017NE800092

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2017

A EMBRATUR informa o resultado de julgamento do Pregão nº 16/2017, em que se sagrou vencedora a Empresa: America Global Comercial e Transportes-Eireli - EPP, CNPJ 32.915.001/0001-52, no valor de R\$ 27.695,00 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Os Autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS  
Pregoeiro

(SIDECE - 06/10/2017) 185001-18203-2017NE800092

## Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Delegação nº 30/2017, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado de Santa Catarina. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto Lauro Antônio da Costa (SSKU), localizado no Município de Curitiba - SC, com a seguinte localização geográfica: 27°17'14" S / 50°36'14" W. PROCESSO: 00055.001715/2011-13. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Maurício Quintella Malta Lessa - Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e pelo Estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo - Governador.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Delegação nº 31/2017, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado de Santa Catarina. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto de Blumenau (SSBL), localizado no Município de Blumenau - SC, com a seguinte localização geográfica: 26°49'58" S / 49°05'37" W. PROCESSO: 00055.001712/2011-71. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Maurício Quintella Malta Lessa - Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e pelo Estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo - Governador.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Delegação nº 32/2017, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado de Santa Catarina. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto de Dionísio Cerqueira (SSDC), localizado no Município de Dionísio Cerqueira - SC, com a seguinte localização geográfica: 26°17'17" S / 53°37'51" W. PROCESSO: 00055.001716/2011-50. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Maurício Quintella Malta Lessa - Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e pelo Estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo - Governador.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Delegação nº 33/2017, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado de Santa Catarina. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto de Lages (SBLJ), localizado no Município de Lages - SC, com a seguinte localização geográfica: 27°46'56" S / 50°16'54" W. PROCESSO: 00055.001719/2011-93. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Maurício Quintella Malta Lessa - Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e pelo Estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo - Governador.

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 110680

Número do Contrato: 00005/2016, subrogado pela UASG: 110680 - SECRETARIA DE PORTOS. Nº Processo: 00045004165201529. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: SECRETARIA DE PORTOS DA -PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 06320095000107. Contratado : UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE -VEICULOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 21,564% (vinte e

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do art. 292, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 15, V, da Instrução Normativa - IN, da ANAC, nº 08, de 6 de junho de 2008, por terem sido frustrada a intimação via postal, ficam os sancionados abaixo identificados notificados a respeito das decisões em primeira instância nos autos dos Processos Administrativos Sancionadores - PASs abaixo indicados.

Fica ainda o sancionado ciente de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento (por meio de Guia de recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico [www.anac.gov.br/gru.asp](http://www.anac.gov.br/gru.asp)) ou para, querendo, interpor recurso à decisão administrativa que determinou a imposição da sanção.

Recursos devem ser endereçados à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 3º Andar. Brasília (DF), CEP 70308-200. Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: [asjin@anac.gov.br](mailto:asjin@anac.gov.br).

ROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	AUTO DE INFRAÇÃO	SANCIONADO	DECISÃO E Nº DE MULTA
00065.017862/2014-21	0789/2014	Dalvaro Barbosa Ferreira Lima	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$1.400,00. Multa nº 661.332.172
00065.070409/2014-42	1634/2014	Cristian Gimenes	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00. Multa nº 661.367.175
00065.075850/2014-11	1703/2014	Douglas de Felice	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00. Multa nº 661.373.170
00065.119492/2014-65	2260/2014	Jose Geraldo Ferreira	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00. Multa nº 661.389.176
00065.073290/2014-60	1666/2014	Marcio Moreira Leite	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00. Multa nº 661.394.172
00065.075747/2014-71	1713/2014	Dominique Moe-Ava Rigaut	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00. Multa nº 661.423.170
00065.015719/2014-02	0757/2014	Carolini Alves Matarazzo	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00. Multa nº 661.444.172

LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA  
Gerente Técnico de Planejamento e Acompanhamento